

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500219/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 561 de 05/02/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 561 de 05/02/2013, que aposentou RENEE ELIZABETE DA SILVA VIEIRA, mat. nº 405612/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.482,57 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,04
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.875,78
Total de Proventos	11.482,57

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 561 de 05/02/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1162684

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 124336 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2129956 (PAE), de 29/1/2025.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo de Investimento, de 21 (vinte e um) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 7/1/2025 a 27/1/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162952

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2123930(PAE 4.0), de 28/01/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, para responder pelo Núcleo Gestor de Investimento (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 07/02/2025 a 21/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162949

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 047/2025, de 28 de janeiro de 2025.
Onde se lê: PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Leia-se: PORTARIA Nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.119, de 30/01/2025).
Protocolo: 1162596

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/2036386 (PAE), de 20/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, lotada na Nureg Marabá/Paragominas, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 04/02/2025 a 12/02/2025, tendo em vista a realização de suas atribuições funcionais naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos) a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162954

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020..

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/2118808, de 28/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias fracionadas da servidora Ana Carolina Henriques Santalices do Carmo, matrícula nº 5958170/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno de 10/2/2025 a 19/2/2025 (10 dias) para 03/02 a 12/02/2025 (10 dias), concedido por meio da Portaria nº 851/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 35.925, de 14/08/2024, (PAE 2024/954615).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2025/8403. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DULCIRENE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 508209/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202500453/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 14/02/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 30 de janeiro de 2025.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162849